



INDICAÇÃO Nº 11/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A inauguração do novo terminal rodoviário de Santa Rita do Sapucaí, situado às margens da BR-459, representou um avanço significativo para a infraestrutura municipal. No entanto, por estar afastado do centro urbano, muitos passageiros que chegam ao município encontram dificuldades na locomoção para seus destinos finais. A presença de táxis nem sempre supre a demanda, tornando essencial ampliar as alternativas de transporte e garantir mobilidade eficiente e acessível.

Para suprir essa necessidade, indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de um quadro informativo e a demarcação de uma área exclusiva para embarque e desembarque de passageiros que utilizam aplicativos de transporte. Essa medida trará mais transparência, segurança e praticidade para os usuários, replicando iniciativas já bem-sucedidas em outras cidades como Belo Horizonte, São Paulo e Curitiba.

A mobilidade urbana é um fator essencial para o desenvolvimento do município, e a adoção dessas medidas representa uma solução prática, acessível e de alto impacto positivo para passageiros e trabalhadores do setor de transporte. A implantação do quadro informativo e da área de embarque demarcada para aplicativos não exige grandes investimentos e trará benefícios diretos à organização do novo terminal rodoviário, promovendo uma melhor experiência para todos os usuários.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para avaliar e implementar essa proposta, tornando a mobilidade no município mais eficiente e moderna.

Tati do Insel
Vereadora